



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2/2023 - PROEX-REI (11.01.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 22 de fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL Nº 2/2023 - PROEX-REI EDITAL DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2020 com base na [Política de Extensão do IFRS](#), nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) [nº 100/2019](#) e [nº 033/2020](#) e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a **Retificação 02 do EDITAL Nº 2/2023 - PROEX-REI - AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023**.

Onde se lê:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

b) Introdução/Justificativa: apresentar argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto a descrição, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso. Indicar a relevância social, técnica e científica da proposta. Destacar a relação entre as ações de pesquisa, ensino e extensão, articuladas com demandas da sociedade e demonstrando a relação com o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural no IFRS. Relatar, ainda, como surgiu a demanda para a realização da atividade de Extensão, ou seja, se a demanda foi solicitada ao coordenador ou à instituição pela comunidade externa, se a demanda foi identificada pelo coordenador a partir de contato com a comunidade externa ou, ainda, se até o momento da submissão o coordenador não teve contato com a comunidade externa sobre a atividade de Extensão. Deve estar descrito detalhadamente quem é o público prioritário dessa comunidade, onde está inserido, quais as principais necessidades e aspirações desse público e qual o número de pessoas que estão envolvidas na atividade. Além disso, pode constar em que momento e como a comunidade externa participou da construção da proposta, argumentos que demonstrem a relevância e quais as transformações que a atividade vai trazer para a comunidade e para a instituição. O coordenador pode solicitar a carta de demanda para um representante do público atendido e anexar no formulário de submissão da proposta.

Leia-se:

10.8.3.6. Dados Adicionais da ação:

b) Introdução/Justificativa: apresentar argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto a descrição, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso. Indicar a relevância social, técnica e científica da proposta. Destacar a relação entre as ações de pesquisa, ensino e extensão, articuladas com demandas da sociedade e demonstrando a relação com o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural no IFRS. Relatar, ainda, como surgiu a demanda para a realização da atividade de Extensão, ou seja, se a demanda foi solicitada ao coordenador ou à instituição pela comunidade externa, se a demanda foi identificada pelo coordenador a partir de contato com a comunidade externa ou, ainda, se até o momento da submissão o coordenador não teve contato com a comunidade externa sobre a atividade de Extensão. Deve estar descrito detalhadamente quem é o público prioritário dessa comunidade, onde está inserido, quais as principais necessidades e aspirações desse público e qual o número de pessoas que estão envolvidas na atividade. Além disso, pode constar em que momento e como a comunidade externa participou da construção da proposta, argumentos que demonstrem a relevância e quais as transformações que a atividade vai trazer para a comunidade e para a instituição. **O coordenador pode solicitar a carta de demanda para um representante do público atendido e anexar no sistema, no momento da submissão da proposta.**

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 15:09)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: 1678808

Processo Associado: 23419.000074/2023-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **084bc04855**